



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

Ao(s) Dois dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte, no endereço sito a RUA TIRADENTES, cidade de IBIRUBÁ, reuniram-se, a partir das 08:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 19/2020, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

**As empresas participantes foram as seguintes:**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
BOLOGNESI INFRA ESTRUTURA LTDA CNPJ: 09.513.212/0001-47	CRISTIANO VOLNEI FRIZZO
CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA CNPJ: 00.850.419/0001-32	EDGAR JOHANNES WOLFF
CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA CNPJ: 61.381.943/0001-04	RODRIGO BRUM DOS SANTOS DE SIQUEIRA
CONSTRUTORA DEL RIJO S A CNPJ: 04.853.691/0001-27	CARLOS AUGUSTO URDAPILLETA TAROUÇO
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.472.805/0001-38	CLEISON CESAR PADILHA DOS SANTOS

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação.

A Comissão informa aos presentes que as empresas: Construtora Centro Norte, Traçado Construções e Serviços Ltda, Bolognesi Infra-Estrutura Ltda e Construtora Continental de São Paulo Ltda, apresentaram a habilitação de forma regular e estão habilitadas.

Considerando que a empresa Del Rijo, apresentou certidão do CREA vencida, juntamente com informação do site do CREA que a empresa está registrada, porém que para emissão de certidão atualizada deverá entrar em contato com o setor de protocolo, emitida as 06:02 do dia 02/10/2020, a comissão em diligência no site do CREA averiguou que a certidão de registro está regular e emitiu a mesma para comprovação, pois os motivos de não ser emitido o documento quando acessado pela Del Rijo são desconhecidos.

Informa ainda que a empresa Construtora Del Rijo S. A. é inabilitada por apresentar balanço de 2019 sem comprovação de envio digital que segundo a informação da Instrução Normativa 1965-2020 da Receita Federal, o prazo para envio obrigatório era até 30/09/2020.

O representante da empresa Continental, Sr. Rodrigo, solicita o registro em ata que não abre mão do prazo de recurso e questiona a declaração de disponibilidade de usina das empresas Bolognesi e Centro Norte, alegando não ter sido apresentado conforme edital. Solicita cópia dos documentos de habilitação das empresas, o qual é informado que deve ser realizado através de protocolo.

O representante da empresa Traçado, Sr. Cleison, registra em ata a ausência de declaração de disponibilidade de usina das empresas Bolognesi e Centro Norte e também que a empresa Del Rijo apresentou certidão de registro do CREA vencida.

Os envelopes de proposta ficam juntados ao processo e são rubricados pelos presentes.

Abre-se prazo de recurso de 5 dias úteis, que se encerra em 09/10/2020.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
VANIA TERESINHA  
RODRIGUES LOSER  
Presidente

\_\_\_\_\_  
RICARDO FORGERINI  
Membro

\_\_\_\_\_  
ROBERTA  
SCHUMACHER  
Membro

**LICITANTES:**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

---

Construtora Centro Norte

---

Traçado Construções e Serviços Ltda

---

Bolognesi Infra-Estrutura Ltda

---

Construtora Continental de São Paulo  
Ltda

---

Construtora Del Rijo S. A.